



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



PLANO DE TRABALHO 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso		CNPJ 56.363.807/0001-43		
Endereço Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada		Telefone 17 3453-1233 / 3453-1059		
Cidade Cardoso	UF SP	CEP 15570-000	E-mail Institucional contato@santacasadecardoso.com.br	
Conta Corrente 17068-2	Banco 001	Agência 0841-9	Praça de Pagamento Cardoso-SP	Origem do Recurso Municipal
Inscrição CMS N.º Certidão		Tipo: Entidade de Saúde		
Nome do Responsável pela Unidade RUI GARCIA FILHO				
CPF 855.676.078-15		RG / Órgão Expedidor 7998155-0 SSP/SP	Data de Nascimento 31/10/1955	
Cargo Provedor	Telefone Celular 17 99715-6803	E-mail responsável ruigarcia626@hotmail.com		
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço DR. FLAVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI				
CPF 256.020.278-66		RG / Órgão Expedidor 234232080 SSP/SP	Data Nascimento 10/06/1974	
Cargo Diretor Clínico	Telefone/Celular 17 98138-1444	E-mail do técnico flaviobarrachi123@hotmail.com		

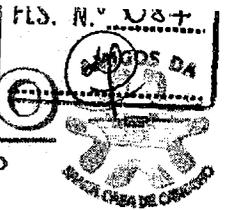
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Fortalecimento e Manutenção dos Serviços de urgência/emergência para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS	01/01/2023	31/12/2023
Identificação do Objeto: <p>Atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos</p> <p>Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, uma vez que auxiliará na manutenção e continuidade das Ações de Atenção de Urgência/Emergência, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado, visando sempre e em primeiro lugar a segurança, satisfação e resolutividade aos usuários.</p>		
Diagnóstico / Justificativa da proposição: <p>A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente atendimento de urgência/emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica,</p>		



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



lavanderia, esterilização e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos.

Por oportuno, vale ressaltar que, no que diz respeito ao valor mensal fixado no presente Termo de Fomento 2023, com vigência prevista para 01/01/2023 até 31/12/2023 embora seja de conhecimento de VOSSA EXCELENCIA, esta Entidade, atendendo a determinação da Administração Pública Municipal, cuidou de apresentar memorial descritivo e respectivas comprovações para fins de detalhamento dos custos, despesas e serviços necessários e obrigatórios, relacionados ao funcionamento e manutenção do Pronto Socorro Municipal nas Dependências da Santa Casa de Cardoso;

Ocorre que, após a apresentação do referido custo, em reunião conjunta realizada entre representantes da administração pública, do poder legislativo e do conselho administrativo desta Entidade, foi consignado que, para o exercício de 2023, a Fazenda Pública Municipal, só poderia disponibilizar o valor financeiro mensal de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Nesta esteira, a fim de sanar o déficit verificado, de forma complementar, ajustou a celebração de uma TERMO DE COOPERAÇÃO, paralelo ao presente TERMO DE FOMENTO, objetivando o fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, a serem adquiridos pela Administração Pública e repassados à Entidade.

Sendo assim, este convênio é de grande relevância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, uma vez que auxiliará na manutenção e continuidade das Ações de Atenção de Urgência/Emergência, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado, visando sempre e em primeiro lugar a segurança, satisfação e resolutividade aos usuários, conforme metas pactuadas neste plano.

3 – PÚBLICO ALVO

3.1 – Usuários

População Municipal de aproximadamente 12.305 habitantes (IBGE 2016)

3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea e referenciada.

4 – ABRANGÊNCIA

Municipal

5 – FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 – OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 – Objetivo Geral

Atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade para os usuários do SUS.

6.2 – Objetivos Específicos

Atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização.

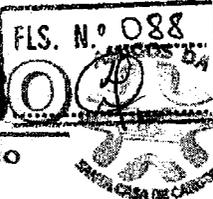
7 – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Prestar atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, abrangendo o procedimento pactuados neste Plano Operativo para os usuários do SUS.	01/01/2023	31/12/2023

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SANTA CASA DE CARDOSO



Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

8 - OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Diagnóstico em laboratório clínico	Usuários dos serviços de saúde	Biomédico e Bioquímico	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico por radiologia	Usuários dos serviços de saúde	Médico Radiologista e Técnicos em Radiologia	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Métodos diagnósticos em especialidades	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Glicemia Capilar	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consultas/Atendimentos	Usuários dos serviços de saúde	Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observação até 8 horas	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Imobilização	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a), Técnicos de Enfermagem e Técnicos de Gesso	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração de Medicamentos	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inalação/Nebulização	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Pontos de Cirurgias	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curativo com ou Sem Debridamento	Usuários dos serviços de saúde	Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incisão e Drenagem de Abscesso	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Excisão e/ou Sutura Simples	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Corpo Estranho Subcutâneo e Mucosa	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal	Usuários dos serviços de saúde	Médico, Enfermeiro(a) e Técnicos de Enfermagem	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



9 – RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cargo/Função	Formação	Quantidade	Carga Horária Semanal	Vínculo	Recurso a ser utilizado para pagamento RH
Médicos Plantonistas	Superior	12	168 horas	Autônomo	Municipal
Médicos sobreaviso	Superior	12	168 horas	Autônomo	Municipal
Médico Radiologista	Superior	01	14 horas	Autônomo	Municipal
Enfermeiros(as)	Superior	05	12x36 horas	CLT	Municipal
Técnicos(as) Enfermagem	Técnico	14	12x36 horas	CLT	Municipal
Técnico em Radiologia	Técnico	02	24 horas/cada	CLT	Municipal
Biomédico/Bioquímico	Superior	04	12x36 horas	Autônomo	Municipal
Farmacêutico	Superior	01	44 horas	CLT	Municipal
Lavanderia	Médio	02	44 horas/cada	CLT	Municipal
Limpeza	Médio	02	44 horas/cada	CLT	Municipal
Copa e Cozinha	Médio	02	44 horas/cada	CLT	Municipal
Recepcionista	Médio	04	12x36 horas	CLT	Municipal
Digitação e Faturamento	Médio	01	44 horas/cada	CLT	Municipal

10 – PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	01
Sala de Espera	01
Sala de Acolhimento	01
Consultório Clínico	01
Sala de Emergência	01
Sala de Imobilização	01
Sala de Preparo de Medicação (Posto de Enfermagem)	01
Sala de Aplicações	01
Enfermaria Masculino	01
Enfermaria Feminino	01
Laboratório	01
Lavanderia com barreira	01
Sala de Serviços Gerais	01
Base SAMU	01
Depósito de Detritos	01

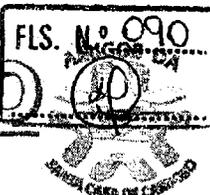
Ambiente	Recursos materiais permanentes	Quantidade
Recepção	Computador com internet	02
	Impressora	02
	Central telefônica	01
	Armário de parede	01
	Cadeiras	03
	Ventilador	01
	Ar-condicionado	01
	Lixeira com pedal e tampa	02
Sala de Espera	Longarinas com 3 cadeiras	06
	Bebedouro	01
	Televisão 50"	01
	Ventiladores	02
	Lixeiras com tampa para coleta seletiva com tampa	04

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

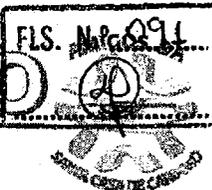


	Ralo com tampa	01	
Sala de Acolhimento	Mesa	01	
	Balança adulto	01	
	Balança RN	01	
	Cadeira	03	
	Armário	01	
	Ventilador	01	
	Pia	01	
	Ralo com tampa	01	
	Lixeira com pedal e tampa	01	
	Consultório Clínico	Mesa auxiliar	01
Negatoscópio		01	
Maca		01	
Escada		01	
Sonar		01	
Cadeira fixa		01	
Cadeira giratória		01	
Mesa tipo escrivaninha		01	
Ar-condicionado		01	
Pia		01	
Ralo com tampa		01	
Lixeira com pedal e tampa		01	
Sala de Emergência		Suporte de soro	01
		Armário de parede	01
	Mesa auxiliar	01	
	Foco	01	
	Aspirador	01	
	Carro de emergência com medicações e cardioversor	01	
	Carro auxiliar	01	
	Torpedo de Oxigênio	01	
	Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar	01	
	Lixeira com pedal e tampa para lixo comum	01	
	Eletrocardiógrafo	01	
	Oxímetro de pulso	01	
	Desfibrilador	01	
	Monitor cardíaco	01	
	Aparelho de glicemia	01	
	Conjunto laringoscópio Adulto e Infantil	02	
	Ambu adulto	02	
	Ambu infantil	02	
	Cânula de Guedel Adulto e Infantil	07	
	Respirador automático invasivo e não invasivo com dois circuitos	01	
	Bomba de Infusão	02	
	Ar condicionado	01	
	Pia	01	
Ralo com tampa	01		
Sala de Imobilização/Curativo	Mesa	01	



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



	Maca	01
	Cadeira giratória	01
	Armário de parede	01
	Mesa auxiliar	01
	Carro para curativo com suporte	01
	Escada	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo comum	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Preparo de Medicação (Posto de Enfermagem)	Mesa de apoio	01
	Lixeira com pedal	02
	Armário de parede	01
	Pia	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo hospitalar	01
	Lixeira com pedal e tampa para lixo comum	01
	Ventilador	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Aplicações	Poltronas para aplicação	05
	Suporte de soro	02
	Pia	01
	Ventilador	01
	Mesa de apoio	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ralo com tampa	01
Observação Masculino	Camas	03
	Mesa de apoio	01
	Suporte de soro	02
	Cadeira acompanhante	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Observação Feminino	Camas	03
	Mesa de apoio	01
	Suporte de soro	01
	Cadeira acompanhante	01
	Berço	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Laboratório	Computador com acesso a internet	01
	Impressora	01
	Cadeira giratória	03
	Cadeiras fixas	04
	Cadeira para coleta	02
	Maca	01
	Mesa	02



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmadade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

FLS. N.º 092



	Mesa de apoio	03
	Microscópio	01
	Centrifuga	02
	Analisador automático hematologia	01
	Analisador automático bioquímica	01
	Refrigerador	01
	Estufa	01
	Prateleira	01
	Banho-maria	01
	Micro hematócrito	01
	Longarina três lugares	02
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	04
	Ralo com tampa	01
Radiologia	Equipamento de Raio-X	01
	CR Digitalizador de Imagens	01
Lavanderia com barreira	Máquina de lavar com barreira 30Kg	01
	Secadora	01
	Centrifuga	01
	Calandra	01
	Mesa	01
	Armário fixo	01
	Carro para roupa limpa	01
	Carro para roupa suja	01
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Sala de Serviços Gerais	Carro de limpeza	04
	Lavadora de pisos industrial / Enceradeira	02
	Armário fixo	02
	Lixeira com pedal e tampa	01
	Ventilador	01
	Pia	01
	Ralo com tampa	01
Base SAMU	Camas	02
	Armário	01
	Chuveiro	02
	Ventilador	02
	Pia	01
	Geladeira	01

11 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Concedente	2.760.000,00



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



12 - PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMS (valor para 12 meses)	Proponente Valor
Despesas correntes			
Despesas com pessoal			
Salários, 1/3 Férias constitucionais, 13º Salário e Encargos Trabalhistas	1.095.559,20	1.095.559,20	0,00
Total despesas correntes	1.095.559,20	1.095.559,20	0,00
Despesas material de consumo			
Medicamentos	60.818,16	60.818,16	0,00
Materiais Médico-Hospitalares	60.000,00	60.000,00	0,00
Materiais Radiológicos	2.276,16	2.276,16	0,00
Materiais de Laboratório	25.506,48	25.506,48	0,00
Materiais de Limpeza, Higiene e Lavanderia	36.062,52	36.062,52	0,00
Gêneros Alimentícios	20.231,88	20.231,88	0,00
Materiais de Papelaria	7.644,36	7.644,36	0,00
Total de despesas prestação de Serviço	212.539,56	212.539,56	0,00
Despesas prestação de Serviço			
Serviços Médicos	1.172.172,60	1.172.172,60	
Serviços de Laboratório	156.000,00	156.000,00	
Serviços de Telemedicina	5.400,00	5.400,00	
Serviços de Medição de Radiação	2.820,00	2.820,00	
Serviços de Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00	
Serviços de Coleta de Resíduos	5.413,56	5.413,56	
Água e Esgoto	14.148,24	14.148,24	
Energia Elétrica	55.887,60	55.887,60	
Telefonia e Comunicação	4.059,24	4.059,24	
Total de Despesas prestação de Serviços	1.451,901,24	1.451,901,24	0,00
Total Geral	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda.

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mario	Junho
01	R\$ 230.000,00					
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	R\$ 230.000,00					



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



14 – METAS FÍSICAS

Código	Agrupamentos	Quantidade
0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.981
0204	Diagnóstico por Radiologia	1.171
0211	Métodos Diagnósticos por Especialidade	724
0214	Diagnóstico por teste rápido	216
0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	46.728
0303	Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	18
0309	Terapias Especializadas	4
0401	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido, subcutâneo e mucosa	748
0404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e pescoço	28
TOTAL		53.619

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda.



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



15 – INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE

Indicador	Descrição	Cálculo/instrumento/base	Score	Pontuação máxima	
A	CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES mensalmente	Relatório com as datas da atualizações do CNES.	Sim = 5 Não = 0	5
B	Apresentação das prestações de contas no mês imediato ao recebimento de cada parcela	Verificar a apresentação das prestações de contas no mês imediato ao recebimento de cada parcela	Protocolos das respectivas prestações de contas	Sim = 10 Não = 0	10
C	Transparência	Verificar se as prestações de contas, documentos fiscais e comprovantes de pagamentos são disponibilizados no portal da transparência da Entidade	Apresentar comprovação do funcionamento de portal da transparência da Entidade na internet	Sim = 10 Não = 0	10
D	Serviço de Ouvidoria e/ou serviços de atendimento ao usuário e ao trabalhador	Manter o serviço de Ouvidoria acessível ao usuário por meios físicos e eletrônicos	Apresentar comprovação da implantação de ouvidoria	Sim = 10 Não = 0	10
E	Sinalização das áreas físicas	Adequar todas as áreas com sinalização e Informações sobre o serviço, favorecendo a ambiência e direcionamento de fluxos interno	Apresentar fotos ou documentos comprovando que as áreas físicas estão adequadas com sinalização e informação sobre o serviço	Sim = 10 Em Implant = 5 Não = 0	10
F	Acolhimento com Classificação de Risco;	Acolhimento como estratégia de atendimento com avaliação de risco e atender os pacientes priorizando os atendimentos segundo critérios de Classificação de Risco e de vulnerabilidade.	Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	Sim = 10 Não = 0	10
G	Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Manter protocolos que padronizam o atendimento a determinada patologia ou condição clínica, identificando as ações de, diagnóstico, tratamento	Apresentar protocolos institucionais de assistência, elaborado por todos os profissionais envolvidos	Sim = 10 Não = 0	10
H	Visita aberta/Horário ampliado de no mínimo 8 horas, exceto em caso que coloque o paciente e a Unidade de Atendimento em risco	Dispositivo que amplia as possibilidades de acesso para os visitantes, de forma a garantir o elo entre o paciente, sua rede social e os demais serviços da rede de saúde, mantendo latente o projeto de vida do paciente	Apresentar documento institucional que comprove a determinação da ampliação de horário de visita e qual o fluxo estabelecido para entrada dos visitantes	Sim = 5 Não = 0	5
I	Humanização	Direito de acompanhante ao paciente em condições especiais, nos casos previstos em Lei (Idosos, Gestantes, Crianças e Portadores de Necessidades Especiais, ou por necessidade do paciente - Conforme Políticas Nacional e Estadual de Humanização.	Apresentar documento institucional que comprove a determinação do direito de acompanhante ao paciente em condições especiais, nos casos previstos em Lei	Sim = 5 Não = 0	5
J	Educação permanente - capacitações e treinamentos no	Verificar a aplicação de orientações e treinamentos para os funcionários do	Apresentar registros das orientações e treinamentos realizados no período	Sim = 10 Não = 0	10



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



	período;	serviço		
K	Alcance das Metas Físicas	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados nas metas físicas do plano operativo	$\frac{\text{Produção total período} \times 100}{\text{Quantidade pactuada do agrupamento}}$	90% = 15 80% < 90% = 10 70% < 80% = 5 50% < 70 = 2 <50% = 1 15
TOTAL				100

16 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO ANUAL		
Nº	Avaliação	Total de Alcance
1	Acima de 80% do total de pontos após 12 meses	100%
	Abaixo de 80% e acima de 50% do total de pontos após 12 meses	75%
	Abaixo de 50% do total de pontos após 12 meses	50%

17 – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

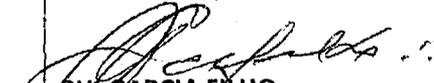
Os usuários participarão no desenvolvimento do trabalho, apresentando suas sugestões, elogios, reclamações e avaliações do serviço, por meio de caixa de sugestões, site institucional na internet e por meio de página em rede social, as quais possibilitarão identificar as necessidades, planejar e adequar o serviço.

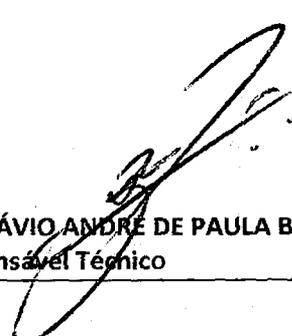
18 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO-SP, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.


RUI GARCIA FILHO
 Provedor


DR. FLÁVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI
 Responsável Técnico

CARDOSO 21 de dezembro de 2022

18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor

Responsável



Cristiane G. Delpoz da Silva
 Secretária da Saúde
 RG.: 19.582.648-6
 CPF: 143.331.338-31